



RESOLUÇÃO Nº046, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no processo nº 221595, de 18 de Setembro de 2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica excluída da Comissão de Sindicância, instaurada pela Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Resolução 021, de 15 de fevereiro, a servidora Karina Crivelini, Especialista em Educação, mat. 5251.

Artigo 2º Fica designada para substituí-la a servidora Sandra Laura de Campos Santiago Garcia, profissional de educação, mat. 2241.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 20 de março de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.